

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 1567/2025, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 179, de 17 de – Ref.ª IT136-25-15741

Atos em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Deliberação relativa ao cumprimento dos requisitos mínimos de mérito absoluto; Deliberação relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os/as candidatos/as ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da categoria de Professor Auxiliar em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Física, subárea disciplinar de Didática/Ensino da Física, Ref.ª IT136-25-15741, Edital n.º 1567/2025, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 179, de 17 de setembro que, em reunião realizada em 25/11/2025, o Júri deliberou:

1. Admitir os/as seguintes candidatos/as por reunirem os requisitos exigidos:
 - Ana Cristina Maia Fernandes;
 - Ana Rita Lopes Mota;
 - Carlos João Peixoto Cardoso de Oliveira Gomes;
 - Cristina Maria Carvalho Gaspar de Oliveira;
 - Flavio Napole Rodrigues;
 - Jaime Pedro Oliveira da Silva;
 - João Fragoso Melo;
 - Joao Paulo Fernandes;
 - Luiz Henrique Martins Arthury;
 - Marcelo Dumas Hahn;
 - Pedro Sidónio Pereira da Silva;
 - Telma Henriques Esperança.
2. Não admitir os/as seguintes candidatos/as por não reunirem os requisitos exigidos:
 - Ana Maria Chiorcea Paquim,
A candidata não é titular do grau de doutora na área disciplinar para a qual é aberto o concurso ou em área conexa que, complementada com o percurso científico, mostre capacidade para trabalhar com centralidade na área disciplinar para a qual é aberto o concurso, razão pela qual a candidatura não é admitida nos pontos III.4 do Edital.
 - Nicola Cinardi,
O candidato não submeteu o certificado de habilitações, conforme requerido no ponto III.2.3 do Edital, não submetendo a documentação requerida nos termos do mesmo, razão pela qual a candidatura não é admitida nos pontos III.4 do Edital.
3. Aprovar os/as seguintes candidatos/as por cumprirem os requisitos mínimos de mérito absoluto:
 - Ana Rita Lopes Mota;
 - Carlos João Peixoto Cardoso de Oliveira Gomes;

- Cristina Maria Carvalho Gaspar de Oliveira;
- Flavio Napole Rodrigues;
- Joao Paulo Fernandes;
- Luiz Henrique Martins Arthur;
- Marcelo Dumas Hahn;
- Pedro Sidónio Pereira da Silva.

4. Não aprovar os/as seguintes candidatos/as por não cumprirem os requisitos mínimos de mérito absoluto:

- Ana Cristina Maia Fernandes,
A candidata não cumpre os requisitos mínimos de mérito absoluto previstos no ponto IV.5 do Edital, mormente, não ter sido autor(a)/co-autor(a) de pelo menos duas publicações indexadas no Scopus ou Clarivate na área da Didática/Ensino da Física.
- Jaime Pedro Oliveira da Silva,
O candidato não cumpre os requisitos mínimos de mérito absoluto previstos no ponto IV.5 do Edital, mormente, não ter sido autor(a)/co-autor(a) de pelo menos duas publicações indexadas no Scopus ou Clarivate na área da Didática/Ensino da Física, bem como não ter sido autor(a)/co-autor(a) de pelo menos duas comunicações orais na área da Didática/ Ensino da Física.
- João Fragoso Melo,
O candidato não cumpre os requisitos mínimos de mérito absoluto previstos no ponto IV.5 do Edital, mormente, não ter sido professor de Físico-Química do Ensino Básico ou Secundário; não ter sido autor(a)/co-autor(a) de pelo menos duas publicações indexadas no Scopus ou Clarivate na área da Didática/Ensino da Física, bem como não ter sido autor(a)/co-autor(a) de pelo menos duas comunicações orais na área da Didática/ Ensino da Física.
- Telma Henriques Esperança
A candidata não cumpre os requisitos mínimos de mérito absoluto previstos no ponto IV.5 do Edital, mormente, não ter sido autor(a)/co-autor(a) de pelo menos duas publicações indexadas no Scopus ou Clarivate na área da Didática/Ensino da Física.

5. Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, do/a(s) candidato/a(s), conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

Os/As candidatos/as podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se no dia seguinte ao da publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º e no art. 87.º ambos do CPA.

Informam-se ainda os/as referidos/as candidatos/as que ata será enviada por e-mail.

Mais se notificam os/as candidatos/as de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (procedimentos.concursais@uc.pt).

26/11/2025

A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Maria Helena da Silva Matos